



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada: 14/07/1993, Sancionada:

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

## Lei Nº. 075, de 14 de Julho de 1993

Autoriza o Poder Executivo a Leiloar os Seguintes bens deste Município de Salto do Céu-MT e, dá outras providências.

### ANEXOS:



LEI Nº. 075/93 DE 14 DE JULHO DE 1993 - **Publicado:** 14/07/1993 às 10h07m - [pdf] - [497.0 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2287-lei-n-075-de-14-de-julho-de-1993>

